



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## LEI N.º 361/97

**SÚMULA:** DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL COM O NOME DO EX-MORADOR E CIDADÃO IPORÃENSE CYRO SILVEIRA.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "HOSPITAL MUNICIPAL CYRO SILVEIRA" o prédio público conhecido até então por Hospital Municipal de Iporã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos oito dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"